



Anexo 27

Termo Definitivo de Arrolamento e Transferência de Bens

Aos [] de [] de [], pelo presente instrumento, de um lado,

(1) **Município de Canoas, com sede em Canoas, RS**, neste ato representada pelo Secretário da Saúde, Sr. [], [qualificação], doravante denominada “**Concedente**”; e

(2) [**Concessionária**], com sede em [Município], Estado de [], na [endereço], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda, sob o n. [], neste ato representada por [], os Srs. [], [], conforme poderes previstos no seu estatuto social, doravante denominada “**Concessionária**”;

Considerando que:

- A [*Concessionária*] foi constituída, em [] de [] de [], pela [*Proponente*] vencedora da **Concorrência** para Gestão e Operação **das Unidades Hospitalares** (conforme definido no **Contrato** mencionado abaixo), de acordo com publicação do Diário Oficial do Município de [] de [] de [];

- O **Contrato**

foi celebrado em [] de [] de [], conforme publicado no Diário Oficial do Município de [] de [] de [] (“**Contrato**”); e

- Durante a Concessão, foram realizadas obras de ajuste final do edifício da Unidades Hospitalares;

O Concedente e a Concessionária, no presente ato, celebram o termo definitivo de arrolamento e transferência dos bens utilizados para a gestão e operação das Unidades Hospitalares, abaixo arrolados:

Município de Canoas

[*Concessionária*]